

RESOLUÇÃO Nº 098/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/08/2018.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova Licença Sabática do servidor docente Paulo Barbosa.

Considerando o Protocolo nº 358/2018-CCH;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de julho de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática do servidor docente **Paulo Barbosa**, lotado no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL), no período de **30/07/2018 a 29/01/2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de julho de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
08/08/2018. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)